

Portaria no 250/99

O Decreto de Administração da Prefeitura Municipal de Coroa Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a lei que determinava os artigos 37, incisos I e II da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988 e 84 incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Coroa Grande, de 05 de abril de 1990 e Edital no 001/99 publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 09.02.99.

Considerando que nenhuma irregularidade se registrou na realização das provas referentes ao Concurso Público Municipal para preenchimento de cargo de Médico Odontólogo Professor e Agente Administrativo considerando que as determinações legais a respeito do referido Concurso foram plenamente observadas.

Faculta

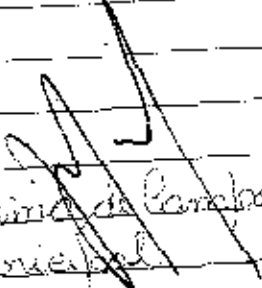
Concluiu o Concurso Público Municipal de preenchimento efetivo para ingresso no quadro permanente da Prefeitura Municipal de Coroa Grande para os cargos de Médico Odontólogo Professor e Agente Administrativo, realizado no dia 25/04/1999, de conformidade com o Edital no 001/99 publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 09/02/99.

Campo de Trabalho

Prefeitura Municipal de Nazaré Grande,  
de 19 de maio de 1999.

Cláudio Gonçalves de Campos  
Diretor Municipal de Administração

Para:

  
Jayme Verissimo de Campos  
Prefeito Municipal